

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Praça sem denominação oficial, localizada nas confluências das Ruas 03,04,13 e 14, no bairro Monte Sião, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Praça Décio Gonçalves de Queiroz.**

Montes Claros, 04 de Setembro.de 2023

Verèa्र्रीor Montes Claros - MG

Autor (a) da proposição

Vereador (a)



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Secretaria de Finanças Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 28 de agosto 2023.

Excelentíssimo Sr.

ODAIR FERREIRA

M.D. Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

Oficio: 126/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta Oficio nº 192/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que em consulta ao banco de dados do Cadastro Imobiliário para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não encontramos denominação oficial para a Praça situada nas confluências das Ruas 03, 04, 13 e 14, no Bairro Monte Sião.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Gerente de Cadastro Matr. 32123 - Sec. de Finanças - PMMC



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Secretaria de Finanças Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 18 de agosto 2023.

Excelentíssimo Sr.

ODAIR FERREIRA

Vereador - Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 120/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 193/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que em consulta ao banco de dados do Cadastro Imobiliário para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não foi encontrado nenhum logradouro com a denominação "Décio Gonçalves de Queiroz".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Ricardo Pereira Borém

Gerência de Cadastro Imobiliário